# Justiça mantém prisão de suspeito de matar torcedor palmeirense

A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) de São Paulo confirmou, na segunda-feira (14), que o suspeito de matar um torcedor palmeirense no último sábado (12) é agente penitenciário. No domingo (13) a Justiça de São Paulo converteu a prisão em flagrante do suspeito em prisão preventiva.

Em nota, a SAP diz que colabora com a investigação da Polícia Judiciária sobre o envolvimento de um agente de escolta e vigilância penitenciária na morte do torcedor.

"A Justiça determinou a manutenção da prisão do agente, e foi determinada pela SAP a instauração de apuração preliminar, estando o agente sujeito às penalidades impostas pela legislação, sem prejuízo das consequências advindas do processo criminal. O agente atuava na escolta de presos na capital e região metropolitana e estava lotado na Penitenciária Feminina Sant' Ana", diz a nota.

O torcedor morto tinha 40 anos e foi baleado e morreu na tarde de sábado (12), após confusão envolvendo torcedores do Palmeiras no entorno do estádio Allianz Parque, na capital paulista. O homem foi socorrido e levado a um hospital, mas não resistiu ao ferimento.

O crime ocorreu após derrota do Palmeiras por 2 a 1 para o clube inglês Chelsea, na final do Mundial de Clubes. O jogo foi disputado em Abu Dhabi, capital dos Emirados Árabes Unidos. (Agencia Brasil)

## SINACRED – SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

CNPJ Nº 01.655.970/0001-98

**EDITAL** - O Diretor Presidente do Sindicato Nacional das Cooperativas de Crédito - SINACRED, com Sede na Rua Bela Cintra, 967, Conjuntos 81 e 82, parte, Consolação, São Paulo – SP e Sede Regional na Avenida Presidente Antonio Carlos, 54, sala 1004, Centro, Rio de Janeiro – RJ, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 27 e 28, do Estatuto, convoca as cooperativas de crédito associadas (Singulares, Centrais, Federações e Confederações) no pleno gozo dos seus direitos sindicais e em dia com as contribuições sociais previstas, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio virtual, no dia 19 de março de 2022, às 09:00h, em primeira convocação, com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) das associadas com direito a voto; às 09:30h, em segunda convocação, com a presença de mais de 30% (trinta por cento) das associadas com direito a voto e às 10:00h, em terceira e última convocação, com qualquer número de associadas presentes, para apreciar a seguinte Ordem do Dia – 1) Leitura, discussão e votação da Prestação de Contas do Ano de 2021, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Assuntos de interesse geral, não sujeitos à deliberação. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022. **Ricardo Alphonse Santos Blanc** - Diretor Presidente.

## DREEN ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 43.822.995/0001-89 - NIRE: 35.300.578.511

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022**

**Data e horário**: 31 de janeiro de 2022, às 10h00min. **Local:** Sede social da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, sala 28, Vila Olímpia, CEP 04547-005. **Presença**: Acionista representando a totalidade do capital social, e o Diretor Corporativo, o senhor Felippe Soares Verdi, nos termos do parágrafo primeiro do art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Convocação**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa**: Eduardo de Queiroz Galvão, como Presidente; e Felippe Soares Verdi, como Secretário. **Anúncios e Documentos:** Dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista na Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios; **(ii)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, relativamente ao exercício social de 2021, findo em 31 de dezembro de 2021; e **(iii)** deliberar a destinação do resultado do exercício social de 2021. **Deliberações:** A única Acionista resolveu, atendendo às necessidades atuais da Companhia: **(i)** Tendo em vista a presença da única acionista na presente Assembleia Geral Ordinária, esta considera sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicadas nos Jornais Diário Oficial de São Paulo e no Jornal O Dia SP em 21 de janeiro de 2022, foram examinadas e discutidas, resultando aprovadas pela única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições; **(iii)** Foi apurado o prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$ 13.871,04 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos), sendo aprovada, conforme proposta da administração, a destinação do resultado do exercício à conta de prejuízos acumulados. **Encerramento e lavratura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Acionista presente:** BRZ INFRA S.A (p. Eduardo de Queiroz Galvão, e p. Mário de Queiroz Galvão); Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de janeiro de 2022. **Mesa:** Eduardo de Queiroz Galvão - Presidente. Felippe Soares Verdi - Secretário. JUCESP nº 84.644/22-9 em 09/02/2022.

## PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Planeta Securitizadora S.A.

16 e 17/02

## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

*(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)* - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 21ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)***

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.), sociedade por ações, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 21 de fevereiro de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.3.1 do Termo de Securitização da Emissão celebrado em 03 de novembro de 2020, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a. *Concessão de dispensa prévia (waiver) ao cumprimento, pela Devedora, dos índices financeiros descritos na* cláusula *10.5.2 (iv), do Termo de Securitização, quais sejam, (i) o resultado da divisão entre a Dívida Líquida e o EBITDA ser inferior a 3,50 vezes e (ii) o resultado da divisão entre o EBITDA e a Despesa Financeira Líquida ser superior a 3,00 vezes, sendo certo que a Devedora permanecerá responsável pela obrigação de entrega das demonstrações financeiras anuais auditadas e consolidadas referente ao exercício de 2021 ao Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação*; b. Em decorrência do item (a) acima e, em caso de aprovação, aprovar o pagamento de *waiver fee* pela Devedora aos Titulares dos CRA correspondente ao percentual de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor dos CRA atualizado até a data da realização da Assembleia; e c. Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em segunda convocação será com qualquer número de Titulares de CRA em Circulação, conforme cláusula 16.5. do Termo de Securitização. As deliberações serão tomadas em segunda convocação pelos votos favoráveis de Titulares de CRA da respectiva Série que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos dos Titulares de CRA da respectiva Série presentes à Assembleia Geral, percentual este que, em nenhuma hipótese, poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) dos CRA em circulação da respectiva Série, conforme cláusula 16.9.2.2 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora, qual seja, gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para o endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias corridos antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para representação do Titular dos CRA na Assembleia, obedecidas as condições legais; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará previamente modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser preferencialmente enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes de representação; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Para todos os fins e efeitos, as expressões e termos definidos iniciados em letra maiúscula que não tenham seu significado indicado neste edital terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2022.

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**
*(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

## Etc. Participações S.A.

CNPJ nº 08.474.754/0001-95

**Balanços patrimoniais encerrados em 31/12/2020 e de 2019** (Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | 1 | 4 | 20.540 | 22.307 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 4 | 856 | 4.374 |
| Títulos e valores mobiliários | - | - | 12.149 | 10.634 |
| Contas a receber de clientes | - | - | 3.345 | 3.160 |
| Outras contas a receber | - | - | 1.048 | 905 |
| Impostos a recuperar | - | - | 3.057 | 3.149 |
| Despesas antecipadas | - | - | 85 | 85 |
| **Ativo não circulante** | 77.575 | 78.029 | 137.350 | 136.053 |
| Imposto de renda e contribuição social deferido | - | - | 1.498 | 1.498 |
| Créditos com partes relacionadas | 510 | 1.219 | 607 | 586 |
| Investimentos em controladas | 77.065 | 76.810 | 131 | 47 |
| Imobilizado líquido | - | - | 1.320 | 1.154 |
| Intangível líquido | - | - | 133.794 | 132.768 |
| **Total do ativo** | 77.576 | 78.033 | 157.890 | 158.360 |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **Controladora 2020** | **Controladora 2019** | **Consolidado 2020** | **Consolidado 2019** |
| **Passivo circulante** | 149 | 70 | 33.191 | 32.310 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | 10.169 | 14.345 |
| Debêntures | 58 | 67 | 58 | 67 |
| Fornecedores | - | - | 2.558 | 2.397 |
| Adiantamento de clientes | - | - | 15.986 | 10.851 |
| Obrigações trabalhistas | 1 | 3 | 1.032 | 1.546 |
| Obrigações tributárias | 90 | - | 3.177 | 2.836 |
| Outras contas a pagar | - | - | 210 | 190 |
| IR e CS a recolher | - | - | 1 | 78 |
| **Passivo não circulante** | 19.661 | 20.401 | 66.765 | 68.318 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | 7.652 | 2.743 |
| Debêntures | 19.525 | 20.168 | 19.525 | 20.168 |
| Subvenções recebidas | - | - | 36.693 | 42.413 |
| Obrigações trabalhistas | - | - | 524 | 342 |
| Obrigações tributárias | - | - | 891 | 1.175 |
| Débitos com partes relacionadas | 136 | 233 | - | - |
| Provisão para contingências | - | - | 1.480 | 1.477 |
| **Patrimônio líquido** | 57.766 | 57.562 | 57.766 | 57.562 |
| Capital social | 687 | 687 | 687 | 687 |
| ( - ) Ações em tesouraria | (1.373) | (1.373) | (1.373) | (1.373) |
| Reserva legal | 137 | 137 | 137 | 137 |
| Reserva de ágio | 1.965 | 1.965 | 1.965 | 1.965 |
| Reserva de lucros | 56.350 | 56.146 | 56.350 | 56.146 |
| Participações de acionistas minoritários | - | - | 168 | 170 |
| | 57.766 | 57.562 | 57.934 | 57.732 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | 77.576 | 78.033 | 157.890 | 158.360 |

**Hugo Mattos Janeba** - Diretor Presidente
**Marcelo Arakaki** - Diretor Financeiro
**Vanessa Oliveira Tomaz** - Contadora - CRC 1SP292026/O-8

**"O relatório completo, com notas explicativas e parecer dos auditores, RSM Brasil Auditores Independentes, encontra-se disponível na sede da Companhia, à Rua Gomes de Carvalho, nº 1581, 13º andar, Vila Olimpia - São Paulo/SP."**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2020 e de 2019** (Valores expressos em milhares de reais)

| | Capital social | Ações em tesouraria | Reserva legal | Reserva de ágio | Reserva de lucros | Lucros acumulados | Subtotal | Participação de acionistas não controladores | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31.12.2018** | 687 | (1.373) | 137 | 1.965 | 43.404 | - | 44.820 | 125 | 44.945 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 12.742 | 12.742 | (46) | 12.696 |
| Constituição de reservas | - | - | - | - | 12.742 | (12.742) | - | - | - |
| Participação de acionistas não controladores | - | - | - | - | - | - | - | 91 | 91 |
| **Saldos em 31.12.2019** | 687 | (1.373) | 137 | 1.965 | 56.146 | - | 57.562 | 170 | 57.732 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 204 | 204 | 1 | 205 |
| Constituição de reservas | - | - | - | - | 204 | (204) | - | - | - |
| Participação de acionistas não controladores | - | - | - | - | - | - | - | (3) | (3) |
| **Saldos em 31.12.2020** | 687 | (1.373) | 137 | 1.965 | 56.350 | - | 57.766 | 168 | 57.934 |

**Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31/12/2020 e de 2019** (Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|
| **Receita operacional líquida** | - | - | 38.160 | 74.384 |
| Custo dos serviços prestados | - | - | (15.424) | (38.880) |
| **Lucro bruto operacional** | - | - | 22.736 | 35.504 |
| **Receitas (despesas) operacionais** | | | | |
| Despesas com pessoal | (17) | (17) | (5.469) | (8.040) |
| Gerais e administrativas | (100) | (22) | (4.307) | (5.615) |
| Pesquisa e desenvolvimento | - | - | - | (105) |
| Depreciação e amortização | - | - | (513) | (709) |
| Ajuste ao valor recuperável do intangível | - | - | (9.358) | (4.489) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 970 | - | 1.660 | 1.362 |
| **Lucro operacional antes das participações societárias** | 853 | (39) | 4.749 | 17.908 |
| Equivalência patrimonial | 414 | 14.043 | 84 | 41 |
| **Lucro antes do resultado financeiro** | 1.267 | 14.004 | 4.833 | 17.949 |
| Despesas financeiras | (1.063) | (1.262) | (4.522) | (5.346) |
| Receitas financeiras | - | - | 66 | 291 |
| **Lucro antes do IR e da CS** | 204 | 12.742 | 377 | 12.894 |
| IR e CS - Corrente | - | - | (174) | (106) |
| Participações de minoritários | - | - | 1 | (46) |
| **Lucro líquido do exercício** | 204 | 12.742 | 204 | 12.742 |
| Quantidade de ações | 598 | 598 | 598 | 598 |
| **Lucro por ação** | 0,34 | 21,31 | 0,34 | 21,31 |

**Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31/12/2020 de 2019** (Valores expressos em milhares de reais)

| | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | 204 | 12.742 |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | 204 | 12.742 |

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31/12/2020 e de 2019** (Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|
| **Das atividades operacionais** | | | | |
| Lucro líquido antes do IR e da CS | 204 | 12.742 | 377 | 12.894 |
| **Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais** | | | | |
| Depreciação e amortização | - | - | 526 | 709 |
| Baixa de ativo imobilizado | - | - | 460 | 61 |
| Ajuste ao valor recuperável do intangível | - | - | 9.358 | 4.489 |
| Receita de subvenções - Reconhecimento no cumprimento objeto | - | - | (12.294) | (19.740) |
| Provisão para devedores duvidosos | - | - | - | (127) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (414) | (14.043) | (84) | (41) |
| Provisão para contingências | - | - | 4 | (176) |
| Recompra de debentures (perdão dívida) | (970) | - | (970) | - |
| Juros apropriados | 386 | 67 | 474 | 92 |
| | (794) | (1.234) | (2.149) | (1.839) |
| **Decréscimo (acréscimo) em ativos** | | | | |
| Contas a receber de clientes | - | - | (185) | 3.926 |
| Impostos a recuperar | - | - | 92 | (392) |
| Créditos diversos | - | - | (146) | 998 |
| **Acréscimos (decréscimo) em passivos** | | | | |
| Fornecedores | - | - | 161 | (2.135) |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 92 | 1 | (274) | 769 |
| Contas a pagar | - | - | 20 | (117) |
| Adiantamento de clientes | (2) | - | 5.133 | 1.454 |
| Subvenções recebidas | - | - | 6.574 | 23.966 |
| **Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades operações** | (704) | (1.233) | 9.226 | 26.630 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | - | - | (251) | (57) |
| **Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais** | (704) | (1.233) | 8.975 | 26.573 |
| **Das atividades de investimento** | | | | |
| Redução (acréscimo) em Investimentos | 159 | - | - | (6) |
| Redução (acréscimo) do imobilizado | - | - | (542) | (487) |
| Redução (acréscimo) do intangível | - | - | (11.084) | (16.971) |
| Investimento de curto prazo | - | - | (1.514) | (7.351) |
| **Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento** | 159 | - | (13.140) | (24.815) |
| **Das atividades de financiamentos** | | | | |
| Movimentação líquida de empréstimos e financiamentos | - | - | 733 | 1.840 |
| Debentures | (66) | (81) | (66) | (81) |
| **Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos** | (66) | (81) | 667 | 1.759 |
| **Das atividades de financiamento com acionistas** | | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 709 | 1.315 | (21) | 139 |
| Débitos com partes relacionadas | (101) | 1 | - | - |
| Participação de acionistas minoritários | - | - | 1 | (46) |
| **Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos com acionistas** | 608 | 1.316 | (20) | 93 |
| **Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | (3) | 2 | (3.518) | 3.610 |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | | | |
| No início do exercício | 4 | 2 | 4.374 | 764 |
| No final do exercício | 1 | 4 | 856 | 4.374 |
| **Aumento / (redução) de caixa e equivalente de caixa** | (3) | 2 | (3.518) | 3.610 |

## PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 15h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Planeta Securitizadora S.A.

16 e 17/02

## GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **10 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para ger1.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e ger1.agente@oliveiratrust.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
Gaia Impacto Securitizadora S.A.

## GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Gaia Impacto Securitizadora S.A.

## PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 15h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
Planeta Securitizadora S.A.

16 e 17/02

## PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **11 de março de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (" ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.
Planeta Securitizadora S.A.

## PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **11 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (" ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.
Planeta Securitizadora S.A.